

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 052/2022”

“Dispõe sobre afastamento das atividades por pertencer ao grupo de risco”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder afastamento das atividades presenciais a servidora municipal **Carla Cristina de Souza Batista**, lotada no cargo de Secretária de Escola, devido a pandemia do COVID19 de acordo com a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021 e a mesma pertencer ao grupo de risco por estar gestante.

II – Fica concedido pelo período que perdurar a pandemia do COVID-19, retornando as atividades presenciais quando terminar a pandemia.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de fevereiro de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta